

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 371 de 12 de Janeiro de 2017

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 004/2017 - Republicada com alterações

Nomeia as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, na forma do artigo 214 do Regimento Interno **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam nomeadas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mariana, conforme artigo 36 da Resolução nº 08/2012, compostas pelos seguintes Vereadores:

I - COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Membros Titulares:

Ronaldo Alves Bento

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Cristiano Silva Vilas Boas

Membros Suplentes:

Bruno Mol Crivellari

Marcelo Monteiro Macedo

Edson Agostinho de Castro Carneiro

II - COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE

Membros Titulares:

Marcelo Monteiro Macedo

Daniely Cristina Souza Alves

Devyson Nazareth Ribeiro

Membros Suplentes:

Geraldo Sales de Souza

José Jarbas Ramos Filho

Adimar José Cota

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTES, LAZER E TURISMO

Membros Titulares:

Geraldo Sales de Souza

José Jarbas Ramos

João Bosco Cerceau Ibrahim

Membros Suplentes:

Devyson Nazareth Ribeiro

Gerson Teixeira da Cunha

Antônio Marcos Ramos de Freitas

IV - COMISSÃO DE REDAÇÃO E DE POLICIA

Membros Titulares:

Fernando Sampaio de Castro

Devyson Nazareth Ribeiro

Antônio Marcos Ramos de Freitas

V - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Membros Titulares:

Fernando Sampaio de Castro

Devyson Nazareth Ribeiro

Antônio Marcos Ramos de Freitas

VI - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Membros Titulares:

Cristiano Silva Vilas Boas

Ronaldo Alves Bento

Adimar José Cota

Membros Suplentes:

João Bosco Cerceau Ibrahim

Daniely Cristina Souza Alves

Marcelo Monteiro Macedo

VII - COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Membros Titulares:

Cristiano Silva Vilas Boas

Bruno MolCrivellari

Gerson Teixeira Cunha

Membros Suplentes:

Adimar José Cota

Geraldo Sales de Souza

Daniely Cristina Souza Alves

Art. 2º. Ficam os membros titulares das comissões, ora nomeados, convocados para os fins do art. 38 do Regimento Interno da Casa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 03 de Janeiro de 2017.

Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº015/2017

EXONERA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, os servidores abaixo relacionados a partir do dia 10/01/2017.

NOME	CARGO
Wellerson Rodrigo de Freitas	Coordenador do Centro de Atendimento ao Cidadão
Maria Auxiliadora Zacarias de Araújo	Assessor Político
Marcos Vinícius Ferreira Sobral	Assistente de Orçamento e Finanças
Érica Menezes Rangel Martins	Coordenadora de Eventos
Mayner Geraldo de Souza Lemos	Diretor de Administração e Financeiro
Antônio Maria de Freitas	Controlador Interno

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 09 de Janeiro de 2017.

Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 016/2017

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **DIEGO MIRANDA MACHADO MAIA**, para o cargo em comissão de **Diretor de Administração e Financeiro**, a partir do dia 11/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 10 de Janeiro de 2017.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 017/2017

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **CRISTIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **Controlador Interno**, a partir do dia 11/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 10 de Janeiro de 2017.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 018/2017

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **BRUNA SANT ANNA PASSOS SOUZA**, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I a partir do dia 03/01/2017 no gabinete do Vereador Deyvson Ribeiro .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 10 de Janeiro de 2017.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 019/2017

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **JANISE SOARES DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I a partir do dia 03/01/2017 no gabinete do Vereador Deyvson Ribeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 10 de Janeiro de 2017.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 020/2017

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada o Senhor **FLÁVIO GERALDO ARLINDO RIBEIRO**, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I a partir do dia 03/01/2017 no gabinete do Vereador Deyvson Ribeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 10 de Janeiro de 2017.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 021/2017

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada o Senhor **ARTUR HENRIQUE FERREIRA BARBOSA**, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II a partir do dia 03/01/2017 no gabinete do Vereador Deyvson Ribeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 10 de Janeiro de 2017.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 022/2017

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **KARINE DANIELLE SOUZA**, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II a partir do dia 03/01/2017 no gabinete do Vereador Deyvson Ribeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 10 de Janeiro de 2017.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 023/2017

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **VIVIANE AISETO PIRES**, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II a partir do dia 03/01/2017 no gabinete do Vereador Deyvson Ribeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 10 de Janeiro de 2017.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 024/2017

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada o Senhor **ADEILSON ANTUNES MOREIRA**, para o cargo em comissão de Coordenador do Centro de atendimento ao Cidadão a partir do dia 11/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 10 de Janeiro de 2017.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 025/2017

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada o Senhor **ISAC DAMIÃO PEDRO**, para o cargo em comissão de Assistente de Orçamento e Finanças a partir do dia 11/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 10 de Janeiro de 2017.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº026/2017

EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exoneradoo Senhor **Walilson Antônio de Oliveira**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir do dia 03/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 11 de Janeiro de 2017.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº027/2017

NOMEIA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Marisa dos Santos**, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir do dia 04/01/2017 no Gabinete do Vereador Adimar José Cota.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 11 de Janeiro de 2017.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 028/2017

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Gabriel Leandro Alves da Silva**, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir do dia 04/01/2017 no Gabinete do Vereador Adimar José Cota.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 11 de Janeiro de 2017.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº029/2017

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Leide de Oliveira Cota**, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir do dia 04/01/2017 no Gabinete do Vereador Adimar José Cota.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 11 de Janeiro de 2017.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº030/2017

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Vera Marques Pena Gomes**, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir do dia 04/01/2017 no Gabinete do Vereador Adimar José Cota.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 11 de Janeiro de 2017.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.120, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2017.”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2017, no montante de R\$ 273.000.000,00 (duzentos e setenta e três milhões de reais), compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição da República.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, de acordo com a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 5% (cinco por cento) do montante da despesa fixada no art. 1º desta Lei, mediante a utilização de recursos advindos de:

- I - apuração do superávit financeiro do exercício anterior, mensurado pelo balanço patrimonial;
- II - excesso de arrecadação, considerada a tendência da arrecadação do exercício;
- III - anulação total ou parcial de dotações do orçamento.

Parágrafo Único - Inclui-se no cômputo do limite estabelecido para o *caput* deste artigo, os créditos adicionais suplementares abertos por decreto do Poder Executivo, as entidades Prefeitura, Câmara, FUNPREV e SAAE.

Art. 3º - Ficam excluídos do limite estabelecido no artigo 2º, os créditos adicionais suplementares destinados a atender insuficiências nas dotações com as seguintes condições:

- I - entre dotações de despesas com pessoal e seus encargos, autorizada a redistribuição conforme prevê o artigo 66, parágrafo único da Lei nº 4.320, de 1964;

II - para atender despesas com amortização e encargos da dívida pública;

III - para outra despesa, desde que abertos com recursos da Reserva de Contingência.

Art. 4º - Integram a presente Lei os seguintes quadros:

I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;

II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;

III - Quadro III - Despesa orçamentária por entidades, órgãos e unidades orçamentárias;

IV - Quadro IV - Resumo das Receitas e Despesas por Entidade;

V - Quadro V - Resumo das Transferências Financeiras por Entidade.

Art. 5º - Acompanham a presente Lei os anexos exigidos pela Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 27 de dezembro de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal de Mariana

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	285.057.414,40
1100.00.00 - Receita Tributária	31.145.000,00
1200.00.00 - Receita de Contribuições	8.555.000,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	10.684.600,00
1400.00.00 - Receita Agropecuária	150.000,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	3.110.000,00

1700.00.00 - Transferências Correntes	229.421.814,40
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.991.000,00
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	9.683.585,60
2100.00.00 - Operações de Créditos	0,00
2200.00.00 - Alienação de Bens	0,00
2300.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00
2400.00.00 - Transferências de Capital	9.683.585,60
2500.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00
7000.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.245.000,00
7200.00.00 - Receitas de Contribuições	13.245.000,00
9000.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA	(34.986.000,00)
(-) 9500.00.00 - FUNDEB	(34.986.000,00)
TOTAL	273.000.000,00

QUADRO II - DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01 - Legislativa	13.556.000,00
02 - Judiciária	963.040,99
04 - Administração	28.192.632,66
06 - Segurança Pública	10.177.000,00
08 - Assistência Social	12.805.000,00
09 - Previdência Social	6.814.800,00
10 - Saúde	59.044.000,00
11 - Trabalho	10.000,00
12 - Educação	60.390.000,00
13 - Cultura	13.625.165,60
14 - Direitos da Cidadania	111.605,00
15 - Urbanismo	12.023.471,74
16 - Habitação	1.677.500,00
17 - Saneamento	12.475.000,00
18 - Gestão Ambiental	1.529.000,00
20 - Agricultura	2.000.000,00
22 - Indústria	100.000,00
23 - Comércio e Serviços	130.000,00
25 - Energia	2.210.000,00
26 - Transporte	5.200.000,00
27 - Desporto e Lazer	2.078.080,00
28 - Encargos Especiais	4.577.504,01
99 - Reservas	23.310.200,00

TOTAL	273.000.000,00
--------------	-----------------------

QUADRO III - DESPESA POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMETÁRIAS	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	13.556.000,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	13.556.000,00
01.01 - Câmara Municipal de Mariana	13.556.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	218.319.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	800.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	800.000,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.800.000,00
03.01 - Administração Geral da Procuradoria	1.800.000,00
05.00 - SECRETARIA MUN.OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	35.400.000,00
05.01 - Administração Geral da SEMOB	35.400.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	5.930.000,00
06.01 - Administração Geral da SEMFA	5.930.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	59.044.000,00
07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	59.044.000,00
08.00 - SECRETARIA MUN.DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	14.587.500,00
08.01 - Administração Geral da SEDESC	5.649.000,00
08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	7.000.000,00
08.03 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMCA	260.000,00
08.04 - Fundo Municipal de Habitação - FMH	1.677.500,00
08.05 - Fundo Municipal de Amparo aos Atingidos Barragem Fundão	1.000,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	60.400.000,00
09.01 - Administração Geral da SEMED	60.400.000,00
11.00 - CONTROLADORIA MUNICIPAL	260.000,00
11.01 - Administração Geral da Controladoria	260.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	10.000.000,00
12.01 - Administração Geral da SEDEF	9.450.000,00
12.02 - Fundo Municipal de Trânsito	550.000,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.250.000,00
14.01 - Administração Geral da SEMMA	1.250.000,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4.717.500,00
16.01 - Administração Geral da SEGOV	4.717.500,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1.500.000,00
18.01 - Administração Geral da SEPLAG	1.500.000,00
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2.000.000,00
20.01 - Administração Geral da SEDRU	1.890.000,00
20.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	110.000,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E ESTRADAS VICINAIS	5.200.000,00
21.01 - Administração Geral da SETEV	5.200.000,00
23.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECONOMICO	6.350.000,00
23.01 - Administração Geral da SEMADE	6.350.000,00
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS	9.080.000,00

24.01 - Administração Geral da SECTUD	7.750.000,00
24.02 - Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	1.200.000,00
24.03 - Fundo Municipal do Turismo	130.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	12.000.000,00
03.00 - SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	12.000.000,00
03.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	12.000.000,00
FUNDO DE PREV. DOS SERV.PÚBL. MUNICIPAIS - FUNPREV	29.125.000,00
04.00 - FUNDO DE PREV.DOS SERV.PÚBL.MUNICIPAIS - FUNPREV	29.125.000,00
04.01 - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - FUNPREV	29.125.000,00
TOTAL GERAL	273.000.000,00

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADES	RECEITAS	DESPESAS
Câmara Municipal	0,00	13.556.000,00
Prefeitura Municipal	242.000.000,00	218.319.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	2.000.000,00	12.000.000,00
Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - FUNPREV	29.000.000,00	29.125.000,00
TOTAL GERAL	273.000.000,00	273.000.000,00

QUADRO V - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADES	REPASSES RECEBIDOS	REPASSES CONCEDIDOS
Câmara Municipal	13.556.000,00	0,00
Prefeitura Municipal	0,00	23.681.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	10.000.000,00	0,00
Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - FUNPREV	125.000,00	0,00
TOTAL GERAL	23.681.000,00	23.681.000,00

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.121, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

“Altera a Lei nº 3.090, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 do Município de Mariana e dá outras providências.”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam substituídos os anexos e demonstrativos que são parte integrante dos “Anexos de Metas Fiscais” previstos na Lei nº 3.090, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, conforme previsto no parágrafo único do art. 7º da referida Lei, passando a vigorar os anexos constantes desta Lei.

Art. 2º - Fica substituído o “Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas” que é parte integrante dos “Anexos de Metas e Prioridades”, em atendimento ao disposto no *caput* do art. 2º da Lei nº 3.090, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, passando a vigorar o anexo constante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 27 de dezembro de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.708, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

“Prorroga, para fins de amamentação, a licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 0001/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Camilla de Freitas Niquine**, ocupante do cargo de **Médica Plantonista**, Matrícula nº 26.567, com início em 18/01/2017 e término em 18/03/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.709, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

Prorroga, para fins de amamentação, a licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 0011/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Selma Martins Cândido**, ocupante do cargo de **Servente Escolar**, Matrícula nº 28.166, com início em 19/01/2017 e término em 19/03/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Nomeações e Exonerações

Decretos

DECRETO Nº 035, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Elves Marcos Pinheiro** para o cargo em comissão de **Encarregado do Serviço de Abrigo Provisório**, a partir de 05 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 036, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para os cargos em comissão, a partir do

dia 05 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

NOME	CARGO
Alexsandro Pinto Gonçalves	Coordenador de Tecnologia da Informação
Marcilene Umbelino da Silva	Chefe do Depto. de Políticas para a Criança e o Adolescente
Kiria Ribeiro dos Santos	Encarregada do Serviço de Divulgação Oficial
André Luiz Eduardo	Coordenador de Transporte Escolar
Daniela Santos Oliveira Cerceau Silva	Assessor IV

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de Contratos

3º334º TERMO ADITIVO CONT. Nº 337/2014 CONTRATADO (A): DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARIANENSE LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo até 30/06/2017. **DATA:** 19/12/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93. Danilo Brito das Dores - SEMSA.

6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 179/2014 CONTRATADO (A): CONSTRUTORA LAGE & GOMES LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias. **DATA:** 25/11/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Raphael Queiroz D'Ángelo. SEMOD.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 115/2016 CONTRATADO (A): TRIPUI SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias. **DATA:** 23/12/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Juliana Alves Ferreira. SEMED

Publicações Diversas: Notificações

ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA					
DEPTO. MUNICIPAL DE TRANSITO					
EDITAL DE PUBLICAÇÃO					
ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO					
Em face ao recebimento das Defesas de Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.					
PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HOE8462	21/11/2016	07/04/2016	DA-325/2016	600331	L

HOJ8436	07/11/2016	24/04/2016	DA-358/2016	600682	L
OWX4223	21/12/2016	11/05/2016	DA-422/2016	600832	L
OQU4903	25/11/2016	23/05/2016	DA-385/2016	703235	L
HGK1743	25/11/2016	23/05/2016	DA-381/2016	703236	L
PWO3838	25/11/2016	02/06/2016	DA-518/2016	703023	L
MXR0901	20/12/2016	26/05/2016	DA-487/2016	700057	L
HCA4882	25/11/2016	27/06/2016	DA-515/2016	700854	L
HEL8069	12/12/2016	19/07/2016	DA-654/2016	706419	L
HBV8174	21/11/2016	28/07/2016	DA-602/2016	702767	L
OWR9339	20/12/2016	22/09/2016	DA-809/2016	602231	L
HBG9814	25/11/2016	29/09/2016	DA-796/2016	701349	L
PWI6498	23/11/2016	18/10/2016	DA-794/2016	706109	L
OQY5065	16/11/2016	04/10/2016	DA-768/2016	701474	L
HKM4667	20/12/2016	03/11/2016	DA-819/2016	704980	L
EDL7633	30/11/2016	05/11/2016	DA-816/2016	704988	L
PVL2991	21/12/2016	20/11/2016	DA-882/2016	505973	L
HMF3690	21/12/2016	20/04/2016	DA-377/2016	601479	L
OWI1170	20/12/2016	31/10/2016	DA-861/2016	704099	L
Local e data					

Publicações Diversas: Notificações

NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

DEPTO. MUNICIPAL DE TRANSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados, com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GVT1388	07/11/2016	03/03/2016	DA-228/2016	510838	L
PVY3848	07/11/2016	07/03/2016	DA-219/2016	600965	L
GZI1353	07/11/2016	18/03/2016	DA-174/2016	602773	L
PWA1829	02/12/2016	19/04/2016	DA-354/2016	600384	L
HBA5008	25/11/2016	07/05/2016	DA-384/2016	602320	L
HJS0134	20/12/2016	12/05/2016	DA-421/2016	601860	L
GOC0012	25/11/2016	13/05/2016	DA-382/2016	703206	L
PUO0293	15/12/2016	10/05/2016	DA-430/2016	511627	L
OXB2292	20/12/2016	20/05/2016	DA-459/2016	703224	L
GQQ9714	25/11/2016	20/05/2016	DA-372/2016	705806	L
HHJ3836	20/12/2016	01/06/2016	DA-443/2016	702429	L
EYK1982	25/11/2016	26/05/2016	DA-491/2016	700066	L
EYK1982	25/11/2016	29/05/2016	DA-490/2016	700213	L
OLY5351	20/12/2016	23/05/2016	DA-446/2016	703462	L
OXH2994	25/11/2016	10/06/2016	DA-514/2016	702562	L
HFH2521	25/11/2016	08/06/2016	DA-519/2016	701612	L
HFH2362	24/11/2016	30/09/2016	DA-804/2016	705641	L

HDF9562	24/11/2016	01/10/2016	DA-806/2016	706151	L
OMF9485	24/11/2016	24/10/2016	DA-803/2016	703787	L
HEG8810	07/11/2016	14/03/2016	DA-226/2016	602952	L
OQH6570	07/11/2016	18/03/2016	DA-216/2016	602749	L
HBW8260	20/12/2016	30/05/2016	DA-445/2016	703249	L

AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Publicações Diversas: Notificações

ACOLHIMENTO DE RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
DEPTO. MUNICIPAL DE TRANSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ACOLHIMENTO DE RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI

Em face ao recebimento dos Recursos apresentados a esta JARI Municipal, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GXQ3526	12/12/2016	06/07/2016	RR-308/2016	701520	L
OLR6865	02/01/2017	23/06/2016	RR-268/2016	704826	L
GYQ1366	03/01/2017	29/09/2016	RR-316/2016	701441	L
GYQ1366	03/01/2017	29/09/2016	RR-317/2016	701442	L

Local e data

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

Publicações Diversas: Notificações

NÃO ACOLHIMENTO DE RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
DEPTO. MUNICIPAL DE TRANSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NÃO ACOLHIMENTO DE RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Em face ao recebimento dos Recursos impetrados nesta JARI Municipal, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões no Recurso apresentado. Destas decisões cabe recurso de 2ª instância - CETRAN, a partir de 30 dias desta publicação a ser protocolado junto a esta JARI Municipal.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PWP5093	03/01/2017	15/06/2016	RR-275/2016	703366	L
HGL4019	02/01/2017	12/07/2016	RR-277/2016	703515	L
GZI1206	02/01/2017	06/07/2016	RR-272/2016	701033	L
PXO0509	03/01/2017	29/07/2016	RR-288/2016	706065	L

GQO8579	03/01/2017	03/08/2016	RR-289/2016	705839	L
JQJ1296	03/01/2017	22/07/2016	RR-290/2016	701147	L
HMT4864	02/01/2017	06/07/2016	RR-276/2016	701517	L
JEX7579	03/01/2017	04/08/2016	RR-302/2016	706573	L
GDC4887	02/01/2017	12/07/2016	RR-280/2016	702803	L
GZV7643	03/01/2017	18/07/2016	RR-287/2016	700132	L
OWQ5148	02/01/2017	09/08/2016	RR-293/2016	705312	L
OXH4763	03/01/2017	03/08/2016	RR-285/2016	702694	L
NHY6657	03/01/2017	02/08/2016	RR-284/2016	705508	L
KKL7231	02/01/2017	14/07/2016	RR-278/2016	701120	L
OMA8602	03/01/2017	15/08/2016	RR-303/2016	706485	L
GXS7586	03/01/2017	23/08/2016	RR-298/2016	705545	L
HDY9755	02/01/2017	21/07/2016	RR-296/2016	702670	L
OQS8787	02/01/2017	10/08/2016	RR-294/2016	706576	L
PWP3037	03/01/2017	29/08/2016	RR-292/2016	706005	L
HNZ2200	02/01/2017	16/06/2016	RR-269/2016	701570	L
GLE8800	02/01/2017	18/06/2016	RR-271/2016	701583	L
GLE8800	02/01/2017	18/06/2016	RR-270/2016	703347	L
HIT3220	02/01/2017	13/06/2016	RR-273/2016	702564	L
OQO5530	03/01/2017	06/07/2016	RR-281/2016	703143	L
OQO5530	03/01/2017	19/07/2016	RR-282/2016	701137	L
GXX7360	03/01/2017	18/08/2016	RR-297/2016	701169	L

Local e data

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

Publicações Diversas: Notificações

Restabelecimento da ARP N°203/2016

Prefeitura Municipal de Mariana - Torna publico o restabelecimento da ARP N°203/2016, conforme decisão no Agravo de instrumento n°0911228-51.2016.813.0000 registrado sob o n° 0400.16.004.461-8 desde o dia 15/12/2016. Informações: Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 11 de janeiro de 2017.